



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

| | |
|-------------------|----------|
| DECRETOS | 2 |
| PORTARIAS | 2 |
| LICITAÇÕES | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 163 de 27 de março de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

DECRETO Nº 1426 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 854/23 de 29 de Dezembro de 2023.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.271.738,32 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), para as seguintes dotações:

| | |
|---|----------------|
| 02 - CHEFE DO EXECUTIVO | |
| 0201 - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO PREFEITO | |
| 1601.4.4.90.51.00.00.00.1.504-2425 - Outras Instalações | R\$ 42.838,10 |
| 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 05.08 - DEPTO DE ESPORTES E TURISMO | |
| 179.4.4.90.51.00.00.00.1.002-0115 - Outras Instalações | R\$ 708.592,94 |
| 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 0704 - OBRAS DE ENGENHARIA | |
| 1415.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9101 - Outras Instalações | R\$ 122.290,88 |
| 1429.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9115 - Outras Instalações | R\$ 400.000,00 |

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior está coberto com recursos provenientes por Suplente Financeiro no valor de R\$ 42.838,10 proveniente da Causa Onerosa recebida em 2022.

Total suplementado por Suplente Financeiro: R\$ 42.838,10

ARTIGO 3º - Os demais Créditos abertos no Artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes por Empresa de Arrendamento, sendo o valor de R\$ 708.592,94 proveniente da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para Etapa II de Centro de Eventos e o valor de R\$ 400.000,00 provenientes da Secretaria de Governo e Recursos Humanos para contratação do Centro de Atendimento e o valor de R\$ 122.290,88 proveniente de recursos próprios para contratação do Centro de Atendimento.

Total suplementado por excesso de arrecadação: R\$ 1.228.896,22

ARTIGO 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Municipal de Itaoca

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA / SÃO PAULO
e-mail: prefeitura@itaoca.sp.gov.br / www.itaoca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001-64

DECRETO Nº 1421/24 de 24 de Janeiro de 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 854/23 de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.127.487,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), para as seguintes dotações:

| | |
|--|---------------------|
| 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 0704 - OBRAS DE ENGENHARIA | |
| 1415.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9101 - Outras Instalações | R\$ 400.000,00 |
| 1429.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9115 - Outras Instalações | R\$ 727.487,00 |
| 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 05.08 - DEPTO DE ESPORTES E TURISMO | |
| 179.4.4.90.51.00.00.00.1.002-0115 - Outras Instalações | R\$ 1.000.000,00 |
| 02 - CHEFE DO EXECUTIVO | |
| 0201 - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO PREFEITO | |
| 1601.4.4.90.51.00.00.00.1.504-2425 - Outras Instalações | R\$ 42.838,10 |
| Total Suplementado: | 1.127.487,00 |

Art. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior está coberto com recursos provenientes de contratação de empresa para prestação de serviços.

| | |
|---|---------------------|
| 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 0704 - OBRAS DE ENGENHARIA | |
| 1415.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9101 - Outras Instalações | R\$ 400.000,00 |
| 1429.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9115 - Outras Instalações | R\$ 727.487,00 |
| Total Suplementado: | 1.127.487,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA - SÃO PAULO
e-mail: prefeitura@itaoca.sp.gov.br / www.itaoca.sp.gov.br

Página: 1/7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADEMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedido diante da documentação apresentado e nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica ao Sr. **PAULO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.547.209-0/SSP-SP, CPF nº 164.434.618-43, ocupante do emprego público de **"DIRETOR DE ESCOLA."**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 066, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADEMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedido diante da documentação apresentada e nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica a Sra. **SILVANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileira, União Estável, portadora da Cédula de Identidade nº 6.614.093/SESPDC-SC, CPF nº 060.410.129-55, ocupante do emprego público de **"COORDENADOR PEDAGÓGICO."**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Homologação e Adjucação Processo nº 004/2024 – Pregão Presencial nº 002/2024 conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 002/2024 que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE UM CLÍNICO GERAL, DESTE PERÍODO DE 12 (doze) MESES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PESTO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 22/03/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 014/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – RGM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA NO MUNICIPIO DE ITAOCA/SP, Altera a Cláusula quarta do contrato passando o termino da vigência para 07/03/2025. Data da assinatura: 07 de março de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Processo nº 008/2024 - Concorrência sob nº 002/2024 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 002/2024, de forma Presencial, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ITAOCA/SP - ETAPA 2, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 18 de Abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Processo nº 009/2024 - Concorrência sob nº 003/2024 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 003/2024, de forma Presencial, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO NA CIDADE DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 19 de Abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 16/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO RIBEIRA PARA LIGAR O MUNICIPIO DE ITAOCA/SP AO MUNICIPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR. A INICIAR LOGO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME

MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com no dia 27 de março de 2024 até as 23h59min do dia 01 de abril de 2024.